



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 280, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o afastamento para Curso de Pós-Graduação em outro Estado da Federação, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37 da Constituição Federal, art. 106, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 6º, § 1º, da Lei nº 332 de 12 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento remunerado a Servidora Pública Nilza Maria Ferreira de Sousa, matrícula nº 000170, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 21 de março de 2025, em conformidade aos normativos legais vigentes.

Parágrafo Único. Determina o encaminhamento desta portaria ao setor competente, para conhecimentos das demais providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arraial, 20 de março de 2025.

Aldemes Barroso da Silva
PREFEITO

José Balduino Madeira
Secretário de Governo

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de ____ de 2025.

Av. Cândido Muniz, 213, centro – CEP 64.480-000

CNPJ: 06.554.026/0001-68 / pmarraial@gmail.com - ARRAIAL – Piauí

www.arraial.pi.gov.br